



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- Decreto Legislativo Nº 024/2019 de 23 de Outubro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº 025/2019 de 23 de Outubro de 2019.
- Decreto Legislativo Nº 026/2019 de 23 de Outubro de 2019.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UEA4U+ZD36OPCHTRQQL6FQ

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao Sr. Vivaldo Moreira da Silva, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao Sr. Vivaldo Moreira da Silva.

Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

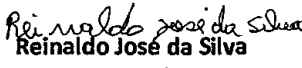
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de outubro 2019.


Cleiton Vieira Pinto
Presidente


Andreilto de Almeida Barbosa
Vice-Presidente


Elizeu Conceição de Souza
1º Secretário


Reinaldo José da Silva
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UEA4U+ZD36OPCHTRQQL6FQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao Sexto Batalhão de Polícia Militar, no Município de Senhor do Bonfim, representado pelo Comandante Tenente Coronel PM Jaime de Almeida Malvar Filho, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, ao Sexto Batalhão de Polícia Militar, representado pelo Comandante Tenente Coronel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

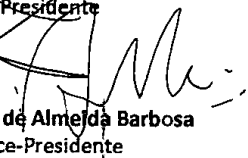
Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

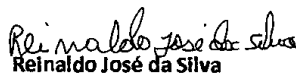
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de outubro 2019.


Cláiton Vieira Pinto
Presidente


Andreilto de Almeida Barbosa
Vice-Presidente


Elizeu Conceição de Souza
1º Secretário


Reinaldo José da Silva
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Concede Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES a Associação Bonfinense de Divisão de Base de Futebol-ABDBF, no Município de Senhor do Bonfim, representada pelo presidente Sr. Marivaldo Simões e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inciso XXII, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES, a Associação Bonfinense de Divisão de Base de Futebol-ABDBF.

Art. 2º - A entrega da Medalha Dr. JOSÉ GONÇALVES ao homenageado, ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no Salão Nobre Joaquim Sobrinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo e suplementado, se necessário.

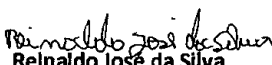
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de outubro 2019.


Clerton Vieira Pinto
Presidente


Andrelito de Almeida Barbosa
Vice-Presidente


Elizeu Gonçalves de Souza
1º Secretário


Reinaldo José da Silva
2º Secretário

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br